



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTÓCOLO GERAL 856/2023
Data: 24/02/2023 - Horário: 14:42
Legislativo - PLO 30/2023

OFÍCIO Nº 364/2023

em 17 de fevereiro de 2023

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

30 / 23

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas com a manutenção do ensino, com a aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, bem como a realização de obras e instalações, segue abaixo detalhamento das dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
526	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
		Atender despesas com aquisição de Calçados Escolares para alunos das Unidades Escolares Municipais de Educação provenientes de Matrículas Suplementares com recursos do QSE.	
561	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000.000,00
		Atender despesas com a obra de reforma completa do prédio escolar que abriga a EM Profª Nays Borges Penteadó e as obras de reformas completas dos ginásios poliesportivos das EM's Profª Lucinda A.P. Giampietro e Profª Ruth Pintão Lot.	
564	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	2.090.000,00
		Atender despesas com a aquisição de veículos (ônibus de grande porte, veículo de passageiros e veículo utilitário) destinados a renovação da frota da Secretaria Municipal de Educação; a aquisição de balcões térmicos à algumas unidades escolares municipais de Educação Fundamental destinados a adequada distribuição de refeição aos alunos, em substituição aos existentes; e a aquisição de mobiliários administrativos às Unidades Escolares de Ensino Fundamental em substituições aos existentes que encontram-se em condições não favoráveis de uso.	
569	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.965.758,43
		Atender despesas com aquisição de Material Didático de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, destinados aos alunos matriculados na rede municipal de educação para desenvolvimento das aulas de inglês que ministradas na rede e aquisição de material literário e material escolar destinados aos alunos devidamente matriculados na Educação Fundamental da Rede Municipal de Educação.	
609	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	519.000,00
		Atender despesas com a aquisição de caminhão de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

		pequeno/médio porte a ser utilizado no transporte de materiais do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação; a aquisição de balcões térmicos à algumas unidades escolares municipais destinados a adequada distribuição de refeição aos alunos, em substituição aos existentes; e a aquisição de mobiliários administrativos às Unidades Escolares de Ensino Infantil em substituições aos existentes que encontram-se em condições não favoráveis de uso.	
614	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
		Atender despesas com aquisição de material literário e material escolar destinados aos alunos devidamente matriculados no Ensino Infantil da Rede Municipal de Educação.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	10.524.758,43

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LUIZ BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

PROJETO DE LEI 30 / 23

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	542	Fonte: 01	3.990.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	580	Fonte: 01	5.350.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	582	Fonte: 01	19.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	590	Fonte: 01	915.758,43
02.11.01	12.365.0013.2.034	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	615	Fonte: 05	250.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.243.0014.2.039	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	526	Fonte: 05	250.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	561	Fonte: 01	5.000.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	564	Fonte: 01	2.090.000,00
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	569	Fonte: 01	1.965.758,43
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	609	Fonte: 01	519.000,00
02.11.01	12.365.0013.2.034	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	614	Fonte: 01	700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal